Número 13 – 2 a 6 de Abril de 2018

C L I P P I N G

NOTÍCIAS

Tribunal Superior do Trabalho

Sócio pode ser parte em ação movida por diretor demitido por improbidade

Divulgado resultado definitivo da Prova Discursiva do Concurso Nacional da

TST dá posse ao desembargador Alexandre Ramos no cargo de ministro no dia 4/4

Enamat recebe proposta de parceria de delegação da Embaixada dos EUA

Ministro Brito Pereira recebe Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho

Livro em homenagem ao ministro João Oreste Dalazen será lançado no TST nesta

Presidente do TST recebe visita de representantes das empresas aeroviárias

TST recebe manifestações de desembargadores interessados em concorrer

Alexandre Ramos toma posse no cargo de ministro do TST

Felicidade no trabalho é tema do programa Jornada

Conselhos

Relatório indica redução de processos em tramitação no Judiciário

Tribunal debate políticas voltadas ao tratamento de conflitos

Coordenadorias da mulher se mobilizam por verba de tribunais

Constelação Familiar: no firmamento da Justiça em 16 Estados e no DF

Depoimento especial: salas dedicadas chegam a tribunais de 24 estados

Justiça faz novo ciclo de atendimento em terra indígena Waimiri Atrori

Alexandre Ramos toma posse no cargo de ministro do TST

Comissão de Tecnologia debate aprimoramentos do PJe

Projetos de TI para o biênio 2018-2020 são debatidos em oficina

Ministro Brito Pereira recebe Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho

CSJT e AGU concretizam integração entre seus sistemas de processo eletrônico

Ministro Brito Pereira recebe Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho

DECISÕES

Tribunal Superior do Trabalho

2/4/2018

DF não tem legitimidade para ajuizar ação rescisória em processo de advogados contra a Caesb

Dono da obra é responsável pela reparação de danos a pedreiro acidentado

Acordo firmado perante comissão de conciliação prévia fora de seus limites territoriais é inválido

Aprendiz que teve filho durante contrato tem direito a salários do período de estabilidade

3/4/2018

Turma reduz condenação por assédio moral considerada exorbitante

Empregados públicos não receberão juros antes do principal em precatórios devidos por SP

Promotor que extrapolava jornada de seis horas receberá diferenças de intervalo intrajornada

Aeroporto de Viracopos (SP) não responderá por verbas trabalhistas devidas a pedreiro

4/4/2018

Turma restabelece tutela inibitória contra empresa que encerrou atividades

Operador de betoneira fará perícia para provar alcoolismo crônico e dispensa discriminatória

5/6/2018

Metalúrgico terá analisado pedido de diferenças por redução salarial efetivada em 1997

Afastada natureza salarial de auxílio-alimentação com coparticipação de empregado da ECT

6/6/2018

Turma nega multa por atraso no pagamento de rescisão de empregado que faleceu durante o contrato

Laboratório é condenado por contratar telefonista mediante filiação a cooperativa e pejotização

Atividades Formativas

Escola Judicial

DESTAQUE: **Lançamento do livro eletrônico "Vivendo o trabalho subalterno: as experiências de doze magistrados".**

Inscrições para expositores e ouvintes na Audiência Pública Grandes Litigantes e Demandas Repetitivas.

Curso de Filosofia - Foucault: do Sujeito Sujeitado ao Sujeito Criativo" com o professor da UERJ Alexandre Marques Cabral, no período de 12 de abril a 24 de maio de 2018, das 16h às 18h, no auditório do 10º andar (prédio da Rua do Lavradio). Inscrições aqui.

Curso de Governança Judicial, com os temas Sociologia dos Tribunais; Poder Judiciário e Democracia; Acesso à Justiça, Administração da Justiça e Litigiosidade Social; Transparência Judiciária, no período de 20 de abril a 25 de maio de 2018, das 9h às 15h, na EJ1. Carga horária: 30h. Inscrições aqui.

Programação das Atividades Formativas do 1º semestre de 2018

EVENTOS DA EMERJ

Seminário "Prevenção e Reparação de Danos Socioambientais: O Papel do Mercado de Crédito e de Investimentos". Data: 9 de Abril de 2018, das 9h30 às 12h. Local: Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, Rua Dom Manuel, nº 25 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Acesse a programação aqui

Seminário "Temas Atuais de Direito Processual Civil em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira". Data: 13 de Abril de 2018, das 9h às 17h40. Local: Auditório Des. Antonio Carlos Amorim, Rua Dom Manuel, s/nº - Lâmina I, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Acesse a programação aqui

WhatsApp

Escola Judicial utiliza o WhatsApp para divulgar suas atividades aos juízes cadastrados. O interessado deve enviar seu nome e número de telefone para escola.judicial@trt1.jus.br.

Sugestão de Leitura

LACERDA, Luana Pereira; FRANCISCO, Marcelo Rodrigues & POZZOLI, Lafayette, **"Assédio Moral e o Meio Ambiente de Trabalho: Um Olhar sob a Ótica do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e da Proteção"** – Revista Jurídica Luso-Brasileira: Ano 4 (2018), nº 2, p 185-203.

Dicas de Língua Portuguesa



À toa e à-toa

A expressão "à toa", sem hífen, é locução adverbial e significa a esmo, ao acaso, sem destino, sem motivo. "Toa" é um cabo com o qual se rebocam navios avariados. Daí dizer-se que se está "à toa", isto é, a esmo, sem rumo, a reboque da vida ou de alguém. Já, a expressão "à-toa", com hífen, é locução adjetiva, isto é, dá uma qualidade ao substantivo, e significa sem valor, desprezível. Assim: "Sabe-se que a única testemunha não tinha mais endereço certo, vivia à toa pela cidade"(vivia sem rumo). Mas: "Era um documento à-toa, de nenhuma valia para modificar a decisão do juiz"(sem valor, sem força).